DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383AFA25300161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA
Av. Luiz Cunha Nogueira, 228
06554299/0001-02 Exercício: 2022

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.157

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$212.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **212.000,00**

02 05 00 FUNDEB

662	12.365.0167.1007.0000	EDUCACAO INFANTIL	212.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 FUNDEB

661	12.365.0167.2022.0000	EDUCACAO INFANTIL	-12.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
663	12.365.0167.2016.0000	EDUCACAO INFANTIL	-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-212.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:8467883 6187 Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 Dados: 2023.03.03 08:15:00 -03'00'

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.157

Id:030E6A910C92017C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA
Av. Luiz Cunha Nogueira, 228
06554299/0001-02 Exercício: 2022

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.162

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$40.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.950,00**

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

671	08.244.0106.2091.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
674	08.244.0106.2091.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	450,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
675	08.244.0106.2091.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **40.950,00**

Fontes de Recurso	
669 00	40.950,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:8467883 6187 Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 Dados: 2023.03.03 08:15:25 -03'00'

Id:0E289653F8E208A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 11
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail:
prefeituracristalandia@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 001/2023- Processo Administrativo Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, através da sua Pregoeira, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023, para Registro de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para realizar a manutenção de veículos leves e pesados, para atender as necessidades da frota municipal, com data de abertura para o dia 16 de março de 2023, às 9:00 horas, na sala de licitações, localizada na Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228,Centro. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado. Cristalândia do Piauí, 02 de março de 2023.Ana Raquel Ascenso Lino. Pregoeira Municipal.

Id:125266BD118002A5

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 29, INCISO VI E VII, 29.A, CAPUT E § 1º, E ART. 37, XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do artigo 29, VI e VII, 29.A, CAPUT E § 1º, E ART. 37, XI, da Constituição Federal, artigo 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 34, inciso II do Regimento Interno:

Faz saber, que o PLENÁRIO aprovou e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual sobre os valores do subsídios dos Vereadores e da remuneração dos servidores comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo, no percentual de 5,9324%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado entre janeiro 2022 e dezembro de 2022, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Francinópolis (PI), 23 de Fevereiro de 2023.

Claudio Rodrigues da Silva
CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal